

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

I - PREÂMBULO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

DATA DO CERTAME: 06 DE ABRIL DE 2017

A Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, em conformidade com as Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/2006, alterada pela 147/2014, Decreto Estadual nº 7217/2006 e o art 127 inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, através da Comissão Pregão Presencial, torna público aos interessados; que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá às 09h20 no dia 06 de Abril de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, Avenida Primavera, nº 300 Primavera II. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio, Gestão de Compras e Licitações, Gestão de Materiais (Almoxarifado) e Portal da Transparência, em consonância com ANEXO I - Termo de Referência.

Data: 06 de Abril de 2017.

Credenciamento: Das 09h20min até às 09h:40min (horário de Mato Grosso).

Recebimento dos Envelopes: 09h:41min (horário de Mato Grosso).

Local: Sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, situada na Avenida Primavera, nº. 300, Bairro Primavera II.

O Edital estará disponível no site www.camarapva.com.br, bem como no Setor de Compras da Câmara Municipal de Primavera do Leste, de segunda à sexta, das 07h00min às 13h00min.

Primavera do Leste - MT, 22 de Março de 2017.

RENAN CESAR MARCOLINO NUNES

Pregoeiro

Portaria 071/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c8c1896

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar